

ATA DA 11ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DO ANO DE 2018, DA 6ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU, REALIZADA DIA 18 DE MAIO DE 2018.

Aos 18 (Dezoito) dias do mês de maio do ano 2018, (Dois Mil e Dezoito), às 10 (dez) horas no Plenário Legislativo “Benedito Rodrigues” da Câmara Municipal de Quatipuru, Estado do Pará, reuniram-se os Senhores Vereadores sob os trabalhos do Senhor Vereador **Paulo Cícero da Silva Reis, Presidente da Câmara Municipal**, antes de iniciar a Sessão Legislativa convoca o senhor Vereador Manoel Aviz para fazer leitura de uns versículos da Bíblia Sagrada, após convoca o senhor Vereador Sílvio Santa Brígida, 1º Secretário da Mesa para fazer a chamada dos senhores Vereadores para verificação de quorum. Responderam presente os seguintes: Benedito Martins, Hemerson Soares, Irailton Fernandes, João Osmar, Manoel Aviz, Orlando Júlio, Paulo Cícero e Sílvio Santa Brígida. Ausente a Vereadora Regina Oliveira. Pela ausência da Vereadora Regina Oliveira 2ª Secretária da Mesa, foi convocado o senhor Vereador Irailton Fernandes para assumir interinamente a 2ª Secretária desta Sessão. E como havia quorum legal, o senhor Presidente declara aberta a Sessão e convoca o senhor Vereador Sílvio Santa Brígida para fazer a leitura da Ata da Sessão Legislativa anterior, após lida é submetida em discussão havendo contestações dos seguintes Vereadores: JOÃO OSMAR, disse que por ocasião de seu pronunciamento parabenizou o município e o Vereador Manoel Aviz pela luta para aquisição do trator agrícola para este município. MANOEL AVIZ, disse em seu pronunciamento, que o deputado Tonheira não teve dezenas de votos e sim seis votos. HEMERSON SOARES, em seu pronunciamento parabenizou as Mamães de nosso município pelo seu dia. E como não houve contestação a Ata é submetida em votação, sendo aprovada com as devidas alterações. E em seguida fez a leitura do expediente. Correspondências recebidas. Parecer da Comissão de Justiça e Redação de Leis, sobre o projeto de Lei nº 07/2017, “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Plano de Cargos e de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Quatipuru e dá outras providências”. O senhor Vereador Manoel Aviz, Relator da Comissão se manifestou favorável a aprovação do dito projeto de lei por ser plenamente constitucional, cumprindo o disposto na Constituição federal de 1988 e demais legislações. Parecer da Comissão de Justiça e Redação de Leis. A Comissão, em reunião realizada no dia 18 de maio de 2018, após estudo e análise detalhada de sua competência, decidiu acolher o voto do Relator Manoel Costa de Aviz, que concluiu pela constitucionalidade do projeto de lei nº 07/2017 que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Plano de Cargos e de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Quatipuru e dá outras providências”, em análise a ser realizada na Sessão ordinária do dia 18 de maio de 2018. Em face desta conclusão, esta Comissão manifesta-se favorável à aprovação do projeto de lei em apreço pelo Douto Plenário deste Poder Legislativo Municipal. É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Quatipuru, em 18 de maio de 2018. Assinaram os vereadores: Irailton Fernandes – Presidente da Comissão. Manoel Costa de Aviz – Relator e Orlando Júlio da Silva – Membro. O senhor Presidente concedeu espaço de cinco minutos na tribuna popular, para que o senhor Jeferson Moraes, morador do município de Salinópolis, expusesse algumas situações sobre a alça viária de linha de transporte (ônibus) para este município. O referido senhor solicitou desta Casa de Leis para que dê início a autorização que chegue ao senhor Prefeito Municipal

de Quatipuru, para a empresa de transporte "Trans-Galo" faça viagem de ida e volta na semana deste município para Salinópolis em horários que não afetem das outras linhas de empresa de transporte que já fazem para Salinas, Capanema, Bragança e Belém. Alguns Vereadores expuseram sua manifestação, favorável desde que não implique nos horários de outras linhas citadas. O senhor Presidente agradeceu a vinda do senhor Jeferson nesta Casa e concede espaço para que os Vereadores inscritos façam pronunciamentos. Com a palavra os seguintes parlamentares. HEMERSON SOARES (PSD), relata que até esta data nada fora feito pela secretaria municipal de meio ambiente sobre a limpeza de todo o município, no distrito de Boa Vista, na rua 2 de junho os moradores estão pedindo socorro, existe um lixão próximo as casas e vem causando transtornos pelo mal cheiro, contaminado de animais como ratos, urubus e etc... o vereador apela para que seja enviado ofício a secretaria municipal que cuida exclusivamente da limpeza para retirada do lixão e ao mesmo tempo pede que a secretaria municipal de obras ultime providencias para melhorar o estádio de futebol de Boa Vista, uma vez que se aproxima o mês de julho quando é realizado o maior Re x Pa da nossa região e o campo se encontra imprestável. Outrossim, o vereador critica a forma como o gestor municipal vem tratando o distrito de Boa Vista de forma lamentável, pois o senhor Rui da princesa doou uma academia de ar livre e um parque infantil para Boa Vista e até agora não foi autorizado pelo Prefeito o local para instalação dos mesmos, já foi pedido e nada resolvido. Era o que tinha a dizer. Dando prosseguimento, o vereador IRAILTON FERNANDES (PSDB) falando o seguinte: enfatiza as palavras ditas pelo vereador Hemerson sobre o espaço que foi pedido ao Gestor municipal para instalação da academia e parque infantil em Boa Vista e o Prefeito juntamente com o Vice não dão a mínima para o caso e o Vice foi mais além participou de uma reunião com o pessoal que esta cuidando junto ao município do espaço e indicou o lado da praça, digo que é um local inadequado para a funcionamento da academia e olha que já se passaram quarenta e cinco dias que este pessoal vem cuidando desta situação e nada foi resolvido e restam poucos dias para Boa Vista cuidar urgentemente se não vai perder, o que o Vice diz é que não tem dinheiro para fazer a base do local, primeiro seria ao lado da orla e como não tiveram apóio da gestão municipal reuniram e o Vice destinou o local que já foi dito. APARTE do Vereador PAULO CÍCERO, cedido. Disse o vereador, qual o local preferido para a instalação?. Respondeu o vereador IRAILTON, primeiro, seria como já foi citado ao lado da orla mais devido uma ocupação de um bar que devia ser retirado do local e que causa discussão devido de passar de um dono para outros se torna a coisa um pouco demorosa, mais com a determinação da Prefeitura poderia sim haver pressa neste caso e daí ser feita uma base de sustentação do solo para a instalação, o local é muito viável, ou seja é o melhor. APARTE do Vereador SILVIO, atendido. Disse o vereador, a contra-partida da prefeitura seria a construção da base para sustentação do local e ainda quais os procedimentos para a retirada do bar se haveria indenização por parte de quem ?. Respondeu o vereador IRAILTON, tudo depende de acordo da prefeitura. Disse ainda o Vereador, devemos todos os vereadores lutarem para que Boa Vista não perca este grande presente. APARTE do Vereador JOÃO OSMAR, atendido. Disse o vereador, apela para que seja feita uma reunião com o Prefeito independentemente de convocação para que sejam tratados diversos assuntos que estão pendentes e o povo fica cobrando do vereador, gostaríamos de saber do próprio Prefeito estas situações. Continua com o seu pronunciamento o Vereador IRAILTON, as coisas tem

que ser colocadas em prática. APARTE do Vereador SÍLVIO, cedido. Disse o Vereador, quando esteve como Presidente de uma Sessão na oportunidade fora feito apelo para que convidasse o Prefeito para uma reunião e justamente no dia apareceram três vereadores e devido um pequeno problema não se realizou ficando para outra ocasião espera que aconteça. APARTE do vereador BENEDITO, atendido, disse o Vereador, o Prefeito tem que agir para optar por um local adequado para a instalação da academia, não podemos perder. Continua com o seu pronunciamento o Vereador IRAILTON, apela que seja resolvida uma vez que tem muitos municípios que querem um presente deste e não tem. Era o que tinha a dizer. E como não havia mais Vereadores inscritos para se pronunciar o senhor Presidente encerra este horário e inicia a PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, submete em Discussão as matérias em pauta. O parecer da Comissão de Justiça e Redação de Leis sobre o projeto de lei nº 07/2017 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Plano de Carreira, cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Quatipuru, foi discutido. E como não havia mais matérias para ser discutidas, o senhor Presidente inicia a SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA, submete em Votação a matéria já discutida. O Parecer do projeto de Lei nº 07/2017, juntamente com o próprio Projeto, foi APROVADO. E como nada mais havia a ser tratado, o senhor Presidente encerra a Sessão Legislativa Ordinária e convoca os senhores Vereadores para a próxima Sessão dia 25 de maio do corrente ano. Eu, Benedito Leolito da Silva Filho, Secretario Legislativo, lavrei esta Ata que vai assinada pelos Vereadores presentes. Cidade de Quatipuru, Estado do Pará, em 18 de maio de 2018.

Presidente; Paulo Ricardo da S. Reis
1º Secretário; Silvio Costa Bragadeira
2º Secretario: REGINA DE FÁTIMA DA COSTA OLIVEIRA
Vereador: Namunara Soares da Costa
Vereador: Benedito Leolito da Silva Filho
Vereador: Irailton Foz da Costa
Vereador: [assinatura]
Vereador: Margarida Costa da Silva
Vereador: Luiz Roberto da Silva